



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2018, de 17 de abril de 2018.

Aditivo N.º 001/2020.

O Município de Capão da Canoa, inscrito no CNPJ sob o nº 908366930001-40, situado a Av. Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro CEP 95.555.000, Rio Grande do SUL – RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Amauri Magnus Germano**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização não governamental **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, situada a Av. Caldeia, nº 250, Bairro Santo Agostinho, Porto Alegre/RS, neste ato devidamente representado pelo Sr. **Enéas Palmeira Machado**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 918.883.100-06, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da cláusula Nona do Termo de Colaboração em tela, referente ao gestor, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Gestor do Termo de Colaboração, passando a ser a Servidora Pública Sra. Wladinéia Gomes Freitas, conforme Portaria nº 1357 de 26 de junho de 2018, conforme solicitação no processo/circular nº 2556/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Adendo é celebrado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento e, 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2020.

12 DE ABRIL DE 1982

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL,
OSC

Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.

Raphael Machado Ayub,
Secretário de Administração.

Procuradoria.

Maria Elisete Machado Germano,
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

Wladinéia Gomes Freitas,
Gestora do Termo de Colaboração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0607-1A00-79A7-885C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL MACHADO AYUB (CPF 011.507.390-61) em 18/02/2020 19:41:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS (CPF 978.734.970-20) em 27/02/2020 16:46:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS (CPF 978.734.970-20) em 27/02/2020 16:49:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ELISETE MACHADO GERMANO (CPF 600.570.680-20) em 28/02/2020 08:41:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WLADINÉIA GOMES FREITAS (CPF 805.378.980-34) em 28/02/2020 14:39:36 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/0607-1A00-79A7-885C>

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA